



## **EDITAL**

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do artº 12º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia da Venteira para uma **Sessão Extraordinária**, a realizar no próximo dia **28 de dezembro (sexta-feira), pelas 21h00**, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sitas na **Rua 1º de Maio, nº 39 A - Venteira**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** – Apreciação e votação da ata nº 7, de 28/setembro/2018.

**Ponto nº 2** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 4** – Apreciação e votação do Acordo de Execução relativo à Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Rui Miguel Queiroz Correia